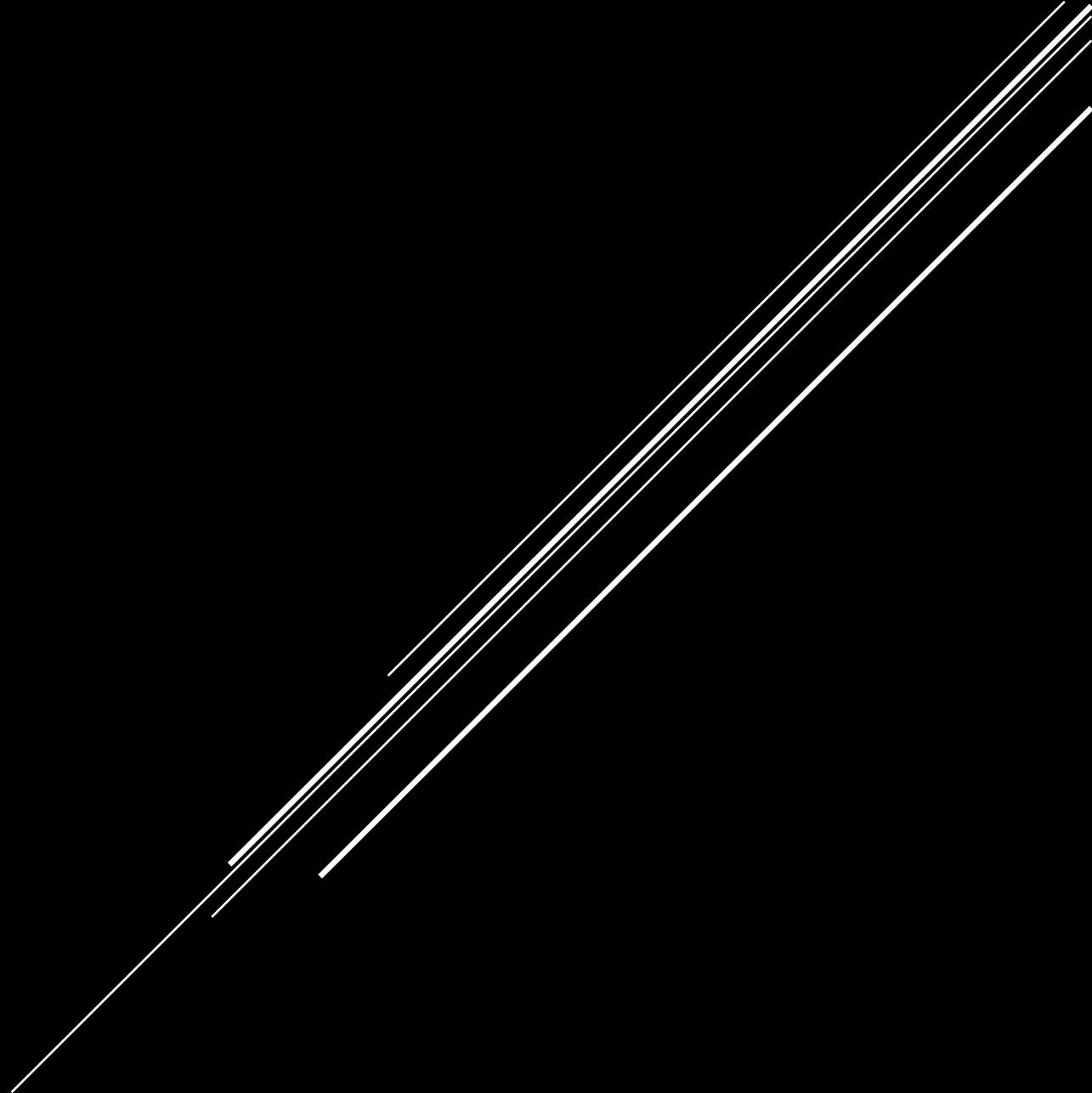


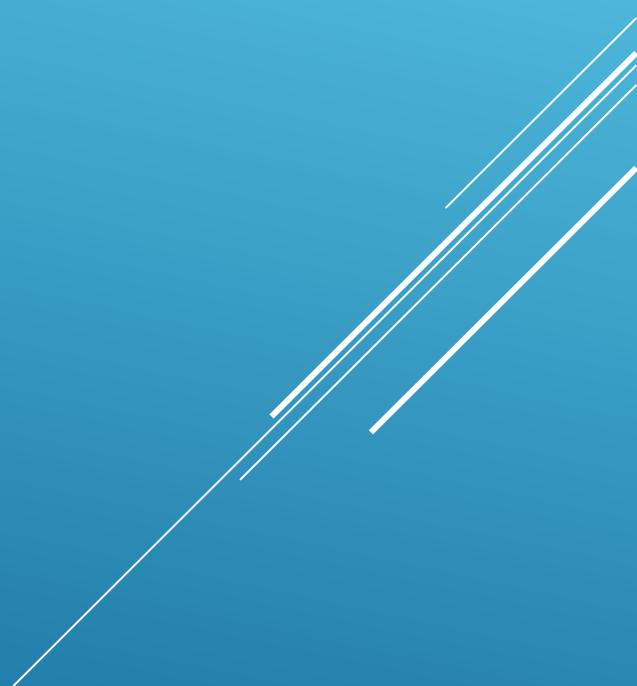
# CBO

Profa. Ana Carolina



## Você sabe o que é CBO e a sua importância?

Classificação Brasileira de Ocupações  
Acesse: [www.mtebo.gov.br](http://www.mtebo.gov.br)



- ▶ Em 1977, foi elaborada a estrutura básica da CBO, através de um convenio firmado entre o Brasil e a ONU, por intermédio da Organização Internacional do Trabalho- OIT, no projeto de Planejamento de Recursos Humanos (Projeto BRA/70/550), tendo como base a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações-CIUO 1968.

▶ O MET- Ministério do Trabalho e Emprego- ficou responsável pela elaboração e atualização da CBO com base legal nas Portarias nº 3.654, de 24/11/1977 e nº 1334, de 21/12/1994. Essa classificação é referencia obrigatória dos registros administrativos que informam os diversos programas da politica de trabalho no País.

## CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES-CBO

- ▶ **Ocupação:** é a agregação de empregos ou situações de trabalho similares quanto às atividades realizadas.
- ▶ **Emprego ou situação de trabalho:** definido como um conjunto de atividades desempenhadas por uma pessoa, com ou sem vínculo empregatício. Esta é a unidade estatística da CBO.
- ▶ **Competências mobilizadas para o desempenho das atividades de emprego ou trabalho(Tem duas divisões):**
  - **Nível de competência :**É a função da complexidade , amplitude e responsabilidade das atividades desenvolvidas no emprego ou outro tipo de relação de trabalho.
  - **Domínio (ou especialização) da competência :** relaciona-se as características do contexto do trabalho como a área do conhecimento, função, atividade econômica, processo produtivo, equipamentos, bens produzidos, que identifica o tipo de profissão ou ocupação.

## BASES CONCEITUAIS

# O que é a CBO?

## Classificação Brasileira de Ocupações

- A **CBO** é o documento que normatiza o reconhecimento (para fins classificatórios), a nomeação, a descrição e a codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro.
- Foi revisada em 2002, pela CONCLA – Comissão Nacional de Classificação (IBGE) e é gerenciada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- Possui descrição detalhada, utilizada pelos serviços de emprego, de qualificação e treinamento de mão-de-obra, de imigração.
- É classificação (códigos), para uso estatístico, análises de mercado de trabalho, da estrutura social e econômica da sociedade, estudos sociológicos, epidemiológicos, de condições de trabalho.
- A CBO-2002 é organizada em grandes grupos e famílias ocupacionais (4 dígitos), podendo ser desagregada em até 6 dígitos (títulos da ocupação). A descrição é feita para a FAMÍLIA OCUPACIONAL.

- ▶ Classificação Brasileira de ocupações é um documento que dita as normas de reconhecimento , da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro.

➤ **QUE É A CBO?** Apresenta classificação enumerativa e descritiva.

- ▶ **Classificação Enumerativa:** tem por finalidade codificar empregos e outras situações de trabalho . Conhecida como nomenclatura ocupacional e estrutura ocupacional.
- ▶ **Classificação Descritiva:** tem por finalidade detalhar as atividades realizadas no trabalho ,os requisitos de formação e experiência profissional e as condições de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO

ENUMERATIVA E DESCRITIVA

CNPJ/ME ..... N° .....

Rua ..... N° .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo .....

CBO n° .....

Data admissão..... de ..... de .....

Registro n° ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2° .....

# FICHA DE DESCRIÇÃO

- ▶ Esta organizada por grupo de base ou família ocupacional.

Exemplo:

| <b>Código</b> | <b>Título</b> |
|---------------|---------------|
|---------------|---------------|

- |           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| ▶ 2523-05 | Auxiliar Administrativo de Diretoria |
| ▶ 2523-10 | Auxiliar Administrativo Bilingue     |
| ▶ 2523-15 | Auxiliar Administrativo Trilingue    |

Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015

[Mapa do Portal](#) | [Links](#)

[A](#) [A+](#)

## Descrição

[Voltar](#) [Página inicial](#)

### 3516 :: Técnicos em segurança do trabalho

#### Títulos

##### 3516-05 - Técnico em segurança do trabalho

Supervisor de segurança do trabalho, Técnico em meio ambiente, segurança e saúde, Técnico em segurança industrial

##### 3516-10 - Técnico em higiene ocupacional

#### Descrição Sumária

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO: B  
DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**  
CÓDIGO CBO - **5.99.90**  
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Fundamental Incompleto
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Fazer a assepsia de material de laboratório em geral, lavando-os e secando-os.
- Limpar instrumentos e aparelhos, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato.
- Realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço.
- Fazer coletas de amostras de material utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exame dessas substâncias.
- Conservar e manter a limpeza do laboratório.
- Conservar a limpeza e/ou desinfecção de utensílios e instalação do laboratório.
- Auxiliar no preparo do material de laboratório para auxiliar as pesquisas.

# CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

## □ Estrutura

| Sigla | Estrutura                  |
|-------|----------------------------|
| GG    | Grandes Grupos             |
| SGP   | Subgrupos Principais       |
| SG    | Subgrupos                  |
| GB    | Grupos de base ou famílias |
| O     | Ocupações                  |

- ▶ A nomenclatura ou estrutura da CBO é o conjunto de códigos e títulos que é utilizada na função enumerativa. É uma estrutura hierarquico-piramidal composta de:
- ▶ 10 Grandes Grupos (GG)
- ▶ 47 Subgrupos principais (SGP)
- ▶ 192 Subgrupos

**A NOMENCLATURA** 596 Grupos de base ou Famílias ocupacionais (SG), onde se agrupam 2.422 ocupações e cerca de 7.258 títulos sinônimos.

# INFORMAÇÕES SOBRE OS GRANDES GRUPOS

- Grandes grupos para a CBO, segundo TEM (2003), é uma categoria de classificação mais agregada, reunindo amplas áreas de emprego mais do que tipos específicos de trabalho. Em 1994 os grandes grupos eram no total de 08 e em 2002 passaram a ser 10 os classificados como grandes grupos.
- Basicamente o que se fez foi dar uma classificação mais genéricas para algumas atividades como por exemplo das atividades industriais de produção.
- Em 1994 se classificava em: Trabalhadores da produção industrial, operadores de máquinas, condutores de veículos e trabalhadores assemelhados.
- Em 2002 passou a ser classificado como: Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais.

## Estrutura da CBO-2002 – Grandes Grupos

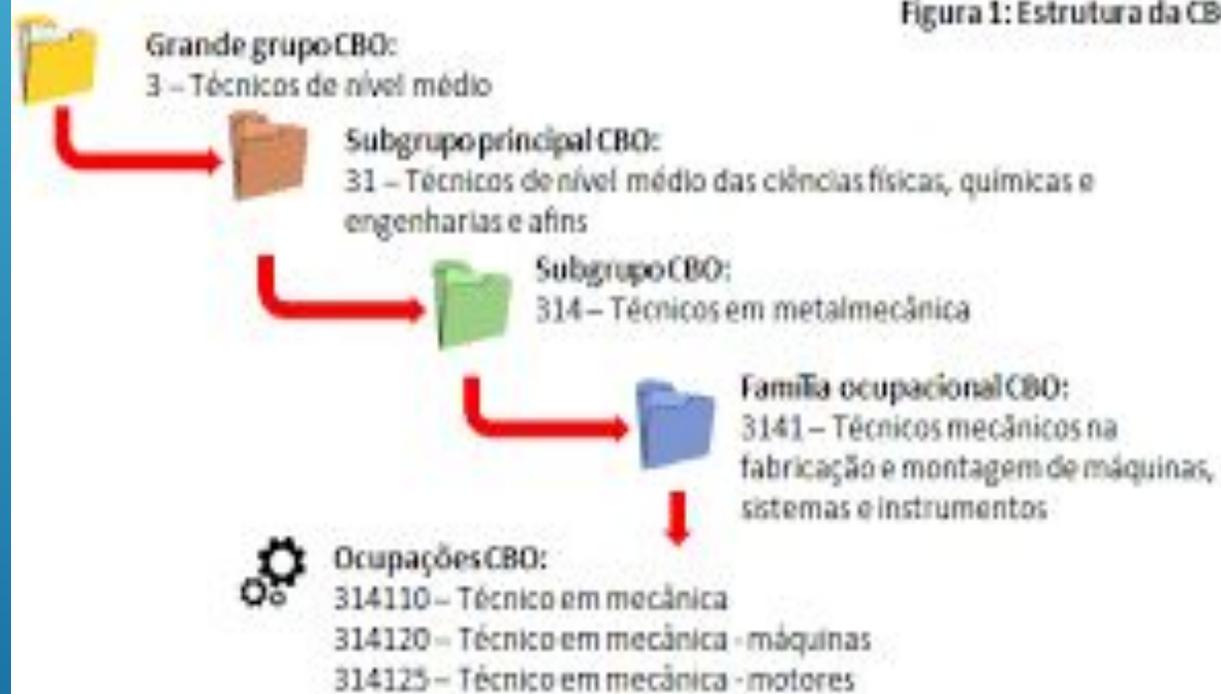
| GG | Título do Grande Grupo   | Nível competência |
|----|--|-------------------|
| 0  | Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares                            | Não definido      |
| 1  | Membros sup poder público, dirigentes organizações, de empresas e gerentes | Não definido      |
| 2  | Profissionais das ciências e das artes                                     | 4                 |
| 3  | Técnicos de nível médio  | 3                 |
| 4  | Trabalhadores serviços administrativos                                     | 2                 |
| 5  | Trab serviços, vendedores, comércio  | 2                 |
| 6  | Trab agropecuários, florestais, caça, pesca                                | 2                 |
| 7  | Trab produção bens e serviços industriais (artesan)                        | 2                 |
| 8  | Trab produção bens e serviços industriais (op.máq)                         | 2                 |
| 9  | Trabalhadores de manutenção e reparação                                    | 2                 |

GRA  
CBO

SUBGRUPOS PRINCIPAIS

SUBGRUPOS – GRUPOS DE BASE

Figura 1: Estrutura da CBO



# SUPRESSÃO CÓDIGO 90

- ▶ Na CBO 94 havia o código 90, código residual para as ocupações de cada família ocupacional. Esse código criou uma distorção nas estatísticas ocupacionais, fazendo com que a codificação administrativa da Rais atribuísse, em média, 40% das estatísticas ocupacionais nessa rubrica. Em algumas famílias ocupacionais, essa atribuição chegou a cifras bem maiores. Durante os trabalhos de elaboração da nova estrutura, foram recodificados todos os títulos sinônimos inscritos nos códigos 90, encaixando-o em alguma ocupação existente ou nova ocupação.

↳

# CBO 2002 EM INTERNET E MEIO MAGNÉTICO

- FICHA DE DESCRIÇÃO
- MATRIZ DE ATIVIDADES
- TÁBUAS DE CONVERSÃO
- ÍNDICE AMPLIADO DE TÍTULOS
- NOMENCLATURA
- SISTEMA DE BUSCA DE INFORMAÇÕES

# ESTRUTURA CBO 2002

- GRANDES GRUPOS: é a categoria de classificação mais agregada. Reúne amplas áreas de inter-relações dos conjuntos aí reunidos. Representado pelo **1º número** do código da família.

**2521** - Administrador

# ESTRUTURA CBO 2002

- **SUBGRUPOS PRINCIPAIS:** trata-se de agrupamento mais restrito que o grande grupo, e configura, principalmente, as grandes linhas do mercado de trabalho. Representado pelos **2 primeiros números** do código da família.  
**2521 – Administrador**
- **SUBGRUPO:** também denominado grupo primário, grupo unitário e família ocupacional, reúne ocupações que apresentam estreito parentesco tanto em relação à natureza de trabalho quanto aos níveis de qualificação exigidos. Representado pelos **3 primeiros números** do código da família.  
**2521 – Administrador**

▪

- **FAMÍLIA:** é a unidade do sistema de classificação. Para efeitos práticos, define-se a ocupação como o conjunto de postos de trabalho substancialmente iguais quanto a sua natureza e as qualificações exigidas (o posto de trabalho corresponde a cada unidade de trabalho disponível ou satisfeita). Constitui-se de tarefas, obrigações e responsabilidades atribuídas a cada trabalhador. Pode-se ainda conceituar a ocupação como o conjunto articulado de funções, tarefas e operações destinadas à obtenção de produtos ou serviços. Representado pelo código total de **4 números**.

**2521 ADMINISTRADOR**

- EXEMPLO:
- Administrador de Empresa

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.

[VOLTAR](#)

## Cadastro de C.B.O 2002

Cadastro

CBO

-

Função

SENADOR

Função

SENADOR

0,00

CBO (1994)

2.11

Caso não encontre o código de CBO que necessita, utilize o botão "Novo" para cadastrá-lo, mas é necessário que seja CBO válido divulgado pelo Governo.

Anterior

Anterior

Próximo

Último

Novo

Alterar

Excluir

Gravar

Cancelar



## Buscas

- Descrição
- Histórico de Ocupações
- Características de Trabalho
- Áreas de Atividade
- Competências Pessoais
- Recursos de Trabalho
- Participantes da Descrição
- Relatório da Família
- Relatório Tabela de Atividades
- Conversão

 Fale com a CBO

Esplanada dos Ministérios  
Bloco F - CEP: 70059-900  
Brasília - DF

Central de Atendimento CBO: 158

Telefone: (61) 2031-6000

A A

## Descrição

 [Página inicial](#)

### 4222 :: Operadores de telefonia

#### Títulos

##### 4222-05 - Telefonista

Operador de centro telefônico, Operador de mesa telefônica, Operador de pabx, Telefonista bilíngüe

##### 4222-10 - Teleoperador

Operador bilíngüe (telefonia), Operador internacional (telefonia)

##### 4222-15 - Monitor de teleatendimento

Monitor de apoio ao teleatendimento, Telefonista-líder, Telefonista-monitor

##### 4222-20 - Operador de rádio-chamada

Operador de radiotelefonia, Operador de rádio (telefonia), Radioperador

#### Descrição Sumária

Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas

# CONCLUSÃO

A CBO – Classificação Brasileira de Ocupações é uma ferramenta muito importante para a medição e o acompanhamento das diversas classes de ocupações no Brasil. Podendo ser útil na administração pública, no quesito de reestruturação econômica e também no que tange a reestruturação para aplicabilidade da responsabilidade social em nosso país.

E não somente para ocupações profissionais, a CBO também estratifica a evolução ocupacional e mercadológica de cada área, permitindo assim uma capacidade de análise potencial do crescimento, de nosso campo global de profissionalização por categoria apontada.

APRENDA MAIS  
EM...

<https://www.youtube.com/watch?v=9eEMvoXcXCo>

# ATIVIDADE

- ▶ Escolha profissão e apresente a função descritiva, descrição sumaria e as condições gerais do exercício, e apresente o código e nomenclatura da profissão.